



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 304, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO  
PROCESSANTE.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Art. 148 da Lei Municipal 152/95 (Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no memorando nº 083/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual relata o acidente de trânsito ocorrido no dia 09/05/2023, no roteiro do transporte escolar da linha Três Marcos, com o ônibus IZC4128, de propriedade do Município de Derrubadas, conduzido pelo motorista Luís Carlos Seffrin, conforme relatado no Memorando Interno nº 083/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado.

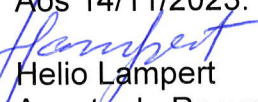
**Esequiel Oséias Hermann**  
**Menandra Marcia Golfetto Casola**  
**Joel Mulbeier**

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de novembro de 2023.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 14/11/2023.  
  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.